



“Frescos” e “Bagaxas”: apontamentos acerca do discurso médico sobre a homossexualidade e a prostituição masculina no Rio de Janeiro entre 1900 e 1930

JOÃO GOMES JUNIOR¹

Introdução

Tem sido cada vez maior, nas últimas décadas, as discussões sobre gênero, diversidade e sexualidades nos espaços acadêmicos, tornando-se expressivas na mídia e na política. Ao analisar os processos históricos atrelados a estes temas, percebemos que a articulação atual dos movimentos sociais (em nosso caso, dos LGBTT), tem provocado tensionamentos e o interesse em jogar luzes sobre o que por muito tempo foi ocultado pelo preconceito.

O presente trabalho, parte de uma pesquisa de dissertação ainda em seu início, visa abordar o discurso médico sobre a homossexualidade e a prostituição masculina entre os anos de 1900 e a década de 1930 na cidade do Rio de Janeiro, com ênfase nos trabalhos de três médicos: José Ricardo Pires de Almeida, que em 1906, pela Laemmert e C., publicou o livro *Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro); estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital*; José de Albuquerque, autor de *Introdução ao estudo da pathologia sexual*, publicado em 1928 pela Typographia Coelho; J. R. Bourdon, médico francês bastante discutido na época que, em 1933, publicou o livro *Perversões Sexuais*, anunciado em jornais como *O Malho* e *Revista Fonfon*; e Leonídio Ribeiro, que em 1938 publicou *Homossexualismo e endocrinologia*.

Com o objetivo mais amplo e geral de compreender como os indivíduos homossexuais eram representados nestes manuais médicos, buscamos problematizar as formas como esses homens se reconheciam, elaboravam suas redes de solidariedade e sociabilidade e resistiam às perseguições e pressões sociais e políticas do período. Assim, entendemos que a prática da prostituição para muitos, mais do que uma forma de conseguir dinheiro e sobreviver, foi utilizada como uma forma de resistência à sociedade e aos conflitos sociais da época. Assim, neste trabalho, pretendemos compreender as ideias e identidades compartilhadas por aqueles homens através dos textos médicos, assimilando as suas práticas

¹ Mestrando em História Social pela Universidade Federal Fluminense. Agência financiadora de bolsa: CAPES. E-mail: jaummeireles@hotmail.com.

como formas de um pensamento social e político específicos contra a intolerância dos anos iniciais da República brasileira.

Ao entendermos que o espaço social é formado por diversos atores e que esses encontram-se em disputa permanente, seja de maneira simbólica ou material, visamos debater a questão da criminalização e da perseguição: mesmo que as teorias médica e jurídica não criminalizassem abertamente a homossexualidade no século XX, não podemos deixar dúvidas sobre as atitudes da polícia, do judiciário e das próprias famílias desses indivíduos. Ao ocuparem um local marginalizado da sociedade, os homossexuais que se prostituíam empreenderam entre si relações de poder para afirmar suas posições e legitimar sua existência, suas práticas e seu discurso.

Considerando as suas ações e as suas capacidades de organização e resistência, que aqui buscamos identificar de maneira indireta no discurso das teses médicas, percebemos, portanto, que as práticas dos homossexuais que se prostituíam nas primeiras décadas do século passado devem ser analisadas dentro das circunstâncias que as envolviam.

Um novo tempo: novas formas de perseguição

A prostituição no Brasil sempre existiu, desde os tempos mais caóticos da Colônia. Com a passagem do século XIX para o século XX e, conseqüentemente, com a mudança do sistema de governo no país, esta prática paradoxalmente tornou-se mais visível e ganhou maior espaço na sociedade – diz-se “paradoxalmente” já que ao mesmo tempo entravam em cena as teorias higienistas e as formas de combate à “depravação” social. Bordéis, cabarés e zonas de meretrício eram cada vez mais comuns no centro da capital da nova República, o Rio de Janeiro. Essas zonas funcionavam a partir de certos códigos, leis e práticas particulares, e todos aqueles que por elas transitavam estabeleceram entre si uma grande rede de sociabilidade e de solidariedade. Mas não somente as mulheres se prostituíam; muitos homens homossexuais também exerceram esta função e tiveram seus clientes e parceiros. A história desses homens, porém, que ficaram conhecidos como “bagaxas” na virada do século, é ainda pouco conhecida e representa uma lacuna que precisa ser preenchida dentro da história do Brasil contemporâneo.

Com o advento da República, a sociedade passou por alterações sociais, políticas e jurídicas bastante importantes, que não podem ser ignoradas. O jovem regime acompanhou um grande aumento demográfico na cidade do Rio de Janeiro, que nas últimas décadas do século XIX e nas primeiras do século XX recebeu um enorme contingente de negros alforriados das zonas rurais e imigrantes, principalmente portugueses, em busca de empregos e melhores condições de vida. Se em 1872 moravam na capital um total de 274.972 pessoas, em 1906 este número saltou para 811.443. Outra importante característica da população do Rio de Janeiro daquele período para a qual Sidney Chalhoub nos chama atenção, é que havia um enorme desequilíbrio numérico entre os sexos. Segundo ele, o censo de 1906 (que não apresenta as distinções de nacionalidade e naturalidade dos imigrantes, muito menos discrimina a cor dos habitantes) registra 463.453 homens para 347.990 mulheres, o que representava 57% e 43% da população total, respectivamente. Estes números não podem ser ignorados ou tratados com menor importância, pois essas alterações demográficas colaboraram para a consolidação do capitalismo no Brasil e no Rio de Janeiro. Todo esse contingente populacional, mais favorável aos homens jovens e solteiros, e o grande número de mulheres pobres, favorecia o comércio sexual. No que tange aos homossexuais, muitos foram rejeitados (alguns até hospitalizados) por suas famílias, e assim encontraram apoio entre os seus iguais, aos quais se aproximavam por meio de uma identidade em comum, e construíam redes de sociabilidade e solidariedade que colaboraram com a formação de uma subcultura homossexual no centro da capital republicana. Muitos destes homens vinham de regiões do Nordeste para o Rio de Janeiro, como escreve James Green, ou eram negros libertos que tinham nas religiões afro-brasileiras uma maior aceitação de sua efeminação, como aponta Peter Fry. Contudo, conseguir emprego naquele contexto não era algo fácil para estes homens. Muitos trabalhavam como atores, garçons, faxineiros em bordéis. Mas a prostituição acabou se consolidando um caminho “mais fácil”.

Embora no novo governo pós-1889 a homossexualidade em si não fosse mais caracterizada como um crime, vemos como outro exemplo dessas mudanças mais importantes trazidas pelo novo regime o Código Penal de 1890, que no tocante aos homossexuais criou brechas para a sua perseguição e a punição de sua prática. James Green, em seu livro *Além do carnaval*, um estudo sobre a homossexualidade ao longo do século XX em Rio de Janeiro e São Paulo, aponta que:

Em 1830, oito anos após a Independência, D. Pedro I promulgou o Código Penal Imperial. Entre outras provisões, a nova lei eliminava toda e qualquer referência à sodomia. A legislação fora influenciada pelas ideias de Jeremy Bentham, pelo Código Penal francês de 1791, pelo Código Napolitano de 1819 e pelo Código Napoleônico de 1810, que discriminaram as relações sexuais entre maiores de idade. Entretanto, o Artigo 280 do Código brasileiro punia atos públicos de indecência com dez a quarenta dias de prisão e uma multa correspondente à metade do tempo de reclusão. Essa provisão deu margem para que a polícia pudesse determinar o que constituía um ato de indecência.

Deu-lhe também o poder de extorquir dinheiro daqueles ameaçados de detenção ou reclusão. (GREEN, 2000, pp. 56-57)

De acordo com o ofício da Santa Inquisição, instalado em Portugal e suas colônias a partir de 1553, e do código penal vigente à época, a prática da sodomia era punida com a morte na fogueira, e os reconhecidamente culpados por tal ato tinham, inclusive, suas terras confiscadas. Isto permaneceu quase totalmente inalterado até a primeira metade do século XIX, e aqui, no Brasil, os homens acusados de sodomia eram assim definidos e controlados pelo direito canônico e civil, como na metrópole. Dessa maneira, em seu estudo sobre as representações do homossexualismo masculino nos manuais de medicina legal do Brasil das décadas de 1940 e 1950, Leonardo Diogo Cardoso Nogueira Machado aponta, assim como James Green, que no Código Penal Imperial promulgado por Dom Pedro I em 1830 fora eliminada toda referência a sodomia, fazendo com que ela deixasse de ser criminalizada. Porém, o indivíduo que mantivesse relação sexual ou amorosa com pessoas do mesmo sexo ainda não estava isento da repressão e de intervenções. Ele diz:

A partir da segunda metade do século XIX, os indivíduos envolvidos em práticas homossexuais começaram a chamar a atenção não só de juristas e juízes, mas de médicos e psiquiatras. Em realidade, podemos perceber neste período uma lenta, complexa e importante transformação; o sodomita, sujeito jurídico definido por um ato criminoso, começou a ser suplantado pelo homossexual, indivíduo de personalidade desviante que não deveria ser julgado por um crime, mas definido e tratado por sua natureza anormal. (MACHADO, 2010, p. 8)

Logo, a partir da segunda metade do oitocentos, o indivíduo que Machado identificou como “o personagem do homossexual” deixou de ser criminalizado para ser definido a partir e nas práticas médicas. Em suas palavras, a medicina passou a reivindicar o direito de fala “sobre os anormais” e a tratar como seu objeto particular as “sexualidades perversas”. E foram esses médicos (alguns com grande alcance popular, como Bourdon),

assim como as palavras do Código Penal de 1890, que criaram as possibilidades para a perseguição desses homossexuais.

A sodomia e sua prática já vinham sendo discriminadas no Brasil desde o início do século XIX pelos médicos e juristas. Porém, o novo Código republicano era fortemente baseado em uma moral burguesa conservadora, que visava a preservação da decência pública. Deste modo, através desse aparato legal, ainda que a homossexualidade não fosse ilegal, os governos, policiais e tribunais tinham à sua disposição variados mecanismos nos quais se basear para controlar esse “comportamento desviante”. Deste Código, assim como faz Green, destacamos quatro artigos através dos quais os homossexuais poderiam ser punidos: o Artigo 266 enquadrava o que fosse considerado atentado ao pudor, e foi mais aplicado aos casos em que homens adultos praticaram relações sexuais com menores de idade; o Artigo 282, que tratava do “Atentado Público ao Pudor”, podia ser usado contra adultos que realizassem sexo com outros adultos”; o Artigo 379 proibia e perseguia o travestismo; e, por fim, o Artigo 399, a quarta maneira de regular a homossexualidade, punia e prendia quem fosse acusado de vadiagem.

Estes quatro itens davam uma base legal para a perseguição e o controle de qualquer manifestação pública que fosse considerada homoerótica ou de prostituição masculina. Como o texto era amplo, sinaliza Green, a polícia e os juízes podiam definir e punir com ampla liberdade. Era necessário “transformar o agente social expropriado em trabalhador assalariado” (CHALHOUB, 2001, p. 49).

Médicos, homossexualidade e prostituição

Segundo Luiz Carlos Soares, em estudo pioneiro na área da História sobre esta temática, “o estudo das práticas homossexuais, tanto masculinas como femininas, no Rio de Janeiro do século passado é uma tarefa extremamente dificultada pela existência de poucos registros e fontes dedicados ao assunto (...)” (SOARES, 1992, p. 68). O trabalho de Soares foi publicado no ano de 1992, e ainda hoje a pesquisa em história encontra dificuldades ao tratar da problemática da homossexualidade e da prostituição masculina no Rio de Janeiro, mas já nem tanto pela escassez documental acerca do assunto, problema que aos poucos tem sido solucionado com as novas pesquisas e novas fontes encontradas, e sim pelo grande tabu que se construiu ao redor do tema – que somente nas últimas décadas começou a ser derrubado.

Outro ponto importante a ser destacado na passagem do século XIX para o século XX foi a mudança nos termos utilizados em referência aos homossexuais. O Dr. Ferraz de Macedo, aponta Soares, no ano de 1872 desconhecia os termos “homossexual” e “homossexualismo”,

que foram usados pela primeira vez por um médico húngaro, o Dr. Karoly Maria Benkert, em 1869. Em seu trabalho, o médico brasileiro usou os termos consagrados do século XIX: “sodomia”, “sodomita” (estes dois já empregados desde a época colonial), “pederastia” e “pederasta”. (SOARES, 1992, p. 69)

Para aquele médico do oitocentos, as práticas homossexuais tanto femininas quanto masculinas, independentemente de qualquer ato de prostituição, eram, ainda assim, uma espécie de “prostituição clandestina”. Soares aponta em sua pesquisa, por sua vez, utilizando o trabalho de Ferraz de Macedo como uma de suas fontes, que as relações dos homens com prostitutas, por exemplo, eram vistas pelos médicos da época como um “fato natural”, pois possibilitava a “realização do instinto sexual masculino” (grifo do autor), e um “fato social”, que estabilizaria a sociedade, “permitindo que o homem pudesse descarregar a excitação causada pela necessidade imperiosa do prazer venéreo, sem provocar grandes problemas na organização social” (SOARES, 1992, pp. 16-17. Grifos do autor); logo, aceitável apesar de deplorável. Mas a prostituição masculina, praticada pelos “frescos” (isto é, homossexuais do sexo masculino em termo que se tornou corrente ao longo do século XIX), era combatida como um mal muito maior, que precisava ser erradicado para o bem da sociedade, pois advinha de uma depravação social oriunda de um desvio da natureza humana.

Já o Dr. José Ricardo Pires de Almeida, cujo trabalho intitulado *Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro); estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital*, publicado em 1906, utilizou os termos “homossexual” e “homossexualidade”, afinal a obra de Benkert já era conhecida no Brasil, além de ter empregado diversas vezes os neologismos “uranista” e “uranismo”, criados pelo alemão Dr. Karl Heinrich Ulrichs. A origem destas palavras está no nome da musa Urânia que, segundo o mito apresentado por Platão, seria a responsável por inspirar “o amor entre pessoas do mesmo sexo” (SOARES, 1992, p. 69).

Dessa forma, constatamos que o corpo homossexual foi, com o passar do tempo, tornando-se objeto de novos saberes, e sendo “constituído e institucionalizado na disputa de influência que existiu entre o saber médico e o saber jurídico” (MACHADO, 2010, p. 5). A

homossexualidade era tratada como uma doença, uma patologia; e sua prática, visando o lucro pela prostituição ou não, um crime. Assim, vemos no início da República a medicina se consolidar como instituição de controle social. E o corpo homossexual, aponta Machado, tornou-se elemento de um jogo político.

Exemplo de como a homossexualidade foi incorporada pelo discurso médico (utilizava o termo “homossexualismo”, onde o sufixo “-ismo” denotava uma doença) é o livro *Homossexualismo e endocrinologia*, publicado em 1938 pelo médico Leonídio Ribeiro. Neste trabalho, escrito por Ribeiro após estudar 195 indivíduos declaradamente homossexuais no Laboratório de Antropologia Criminal fundado por ele no Rio de Janeiro em 1932, no Instituto de Identificação, defende-se a tese de que a homossexualidade (ou o “homossexualismo”, como no termo na época) seria uma alteração biológica oriunda de um distúrbio das glândulas endócrinas. Portanto, passível de tratamento e cura, como ele alega na apresentação de exemplos. Ribeiro faz ainda uma diferenciação entre os homossexuais da “raça branca” e os homossexuais da “raça negra”, e apresenta os “homossexuais profissionais”, ou seja, aqueles que se prostituíam e tinham características físicas (ele usa o termo “biopatológico”, como alterações no formato do pênis, da estrutura anal e dos seios ou quadris) segundo as quais poderiam ser identificados.

Sobre a fala de Green algumas páginas atrás a respeito do desequilíbrio e das mudanças demográficas, há grande aproximação com o que disse o Dr. Pires de Almeida ao tratar da “expansão da pederastia no Rio de Janeiro em meados do século passado”. Para ele,

o que determinou a importação das primeiras meretrizes “ilhoas” foi a necessidade de conter, naquela época, o crescimento assustador da “aluvião de uranistas”, que se propagou principalmente no “baixo comércio”, ocupado majoritariamente por caixeiros de origem portuguesa [...]. (SOARES, 1992, p. 70. Grifos do autor.)

À despeito, porém, do antilusitanismo e da malícia da época, ou do racismo e das políticas eugenistas, que atribuíam aos comerciantes portugueses e aos negros forros a construção de um mundo de depravação no Rio de Janeiro, temos a confirmação da existência da prostituição masculina praticada por homossexuais nos primórdios da República, e vemos uma das tentativas de repressão adotadas contra essas práticas – a importação das “ilhoas”, as prostitutas oriundas de ilhas de Portugal.

Interessante notar que no trabalho do médico psiquiatra J. R. Bourdon é empregado o termo “homossexualidade”, e não “homossexualismo” como fazia-se comum na época. Para este autor, a homossexualidade e o “sadismo” (a prática do sexo anal) eram transtornos de origem psiquiátrica, no mesmo nível do masoquismo e do fetichismo, sendo passíveis de cura através de terapias. Bourdon afirma que o “instinto genésico está invertido e não se dirige mais à mulher”, e que “essa inversão é caracterizada pelo desejo ou pelo amor, o que, no fim de contas, é a mesma coisa, manifestado por um indivíduo do mesmo sexo” (BOURDON, 1933, p. 129).

Sobre os homens que “apreciavam relações sexuais com outros homens”, Green diz que estes passaram a ocupar com obstinação pontos e locais públicos da cidade para encontrar amigos e parceiros, os quais, quase sempre, eram levados com eles para casas e quartos de pensões alugados para este tipo de comércio, ou praticavam seus atos nesses mesmos logradouros – o que muitas vezes os levava a serem enquadrados em um ou mais artigos do Código Penal de 1890. Alguns dos locais mais utilizados pelos homossexuais que se prostituíam foram o Largo do Rossio (atual Praça Tiradentes), a região da Praça da República, durante a noite, e o Passeio Público. Mas eles estavam nas procissões, nas ruas movimentadas, nas portas dos teatros e em todos os locais. Eram reconhecidos pelos seus trejeitos efeminados, as boas roupas (quase sempre justas), compostas de lenços coloridos e blusas rendadas, além dos perfumes, da maquiagem e da elegância lânguida. O médico José Ricardo Pires de Almeida, tendo como referência os trabalhos dos médicos Lassance Cunha e Ferraz de Macedo, do século XIX, reforça estes estereótipos, apontando a prática do “mal” da prostituição masculina nas casas de passes e zungús e afirma que a prostituição feminina é um mal necessário, pois quando a “prostituição pública” diminui, há um aumento da “prostituição clandestina”, como podia ser chamada a prostituição praticada pelos homossexuais. Fato curioso são as associações feitas por este médico entre a homossexualidade e distúrbios mentais ou o hermafroditismo.

Conclusão

A História tem como objeto de estudo as mudanças provocadas pelas ações dos indivíduos e grupos sociais no processo social. Logo, partindo de uma visão total da estrutura

social e do nosso recorte temporal básico, que é a *belle époque* carioca, notamos na leitura da bibliografia que havia uma forte conexão para a sociedade da época entre a prostituição, a efeminação masculina e a homossexualidade.

Entendendo, a partir de Green, os usos e significados do termo “puto”, que era empregado para referir-se ao “moço, que se prostitue ao vício dos sodomitas, ou a mollicie, e masturpação” (GREEN, 2000, p. 63), como uma versão popular do antigo e bíblico “sodomita” para as pessoas que praticavam sexo anal, elaboramos algumas questões e levantamos hipóteses sobre estes indivíduos para as três primeiras décadas do século XX no Rio de Janeiro. Assim, mesmo que nossa pesquisa ainda esteja em seu início, já aqui, neste trabalho, pudemos constatar que nossas questões e hipóteses possuem fundamento e validade histórica. Com o fim do Império e da classificação criminal dos indivíduos homossexuais, essas mudanças acarretaram em uma maior circulação dos homossexuais pela cidade e a formação de vínculos sócio-culturais entre eles tornou-se mais forte e agregadora. Dessa forma, percebemos que muitos desses “putos” originaram-se em famílias pobres, e assim, vilipendiados por estas e socialmente, optaram por migrar de suas cidades rurais ou do Nordeste e encontraram na prostituição formas de resistência e criação de laços e identidades. O homossexual masculino era automaticamente relacionado à prostituição. Mas é sabido que nem todo homem gay do início do século se prostituiu: muitos deles por sua condição de exclusão buscaram trabalho nos bordéis e cabarés das prostitutas, ou até em teatros, bares e casas de espetáculos. Contudo, os que realmente nos interessam são aqueles que, acreditamos, tinham plena consciência de seu corpo e da construção da prostituição enquanto espaço de luta, sobrevivência e formação de papéis sociais e identidades.

Sabe-se que quanto menor a condição social e econômica de um indivíduo, como era a realidade dos negros libertos e dos imigrantes desempregados, mais vulnerável ele se tornava aos abusos e pressões da sociedade da época, onde os policiais esforçavam-se em defender as ideias de médicos e criminologistas segundo os quais a degeneração, a depravação, a violência, o perigo e a desordem não teriam outra origem que não fosse a pobreza ou os “defeitos de raça”. Num tempo em que teorias eugenistas estavam tão em voga, os homens das classes mais abastadas da sociedade podiam viver sua vida sexual sem incômodos, vistos pela sociedade com grande respeito. O mesmo não acontecia com os pobres

que perambulavam pelas ruas e praças, trabalhando com seu corpo em busca de sobrevivência.

Devemos, porém, no decorrer desta pesquisa (que, como salientamos no início, encontra-se ainda em seu início), trabalhar com outras fontes, tais como registros de polícia, processos-crime, fontes literárias e jornalísticas. Mas não pretendemos parar por aí, e muito nos interessa encontrar a voz daqueles homossexuais nos arquivos, em documentos produzidos por eles ou que se aproximem o máximo de sua realidade. Como sublinha Sidney Chalhoub no livro *“Trabalho, lar & botequim”*, seria inocência de nossa parte acreditar ser possível ir em busca do que realmente se passou, da realidade mais concreta daqueles indivíduos (CHALHOUB, 2001, p. 41). Ainda assim, visamos buscar uma documentação que contemple o interesse de realizar uma história social que leve em consideração aspectos escondidos da realidade daqueles homens, ou que possibilite uma aproximação com as suas vivências, contradições, participações nos processos sociais e políticos, suas versões e perspectivas do contexto, práticas e representações para além da visão condicionada e preconceituosa da sociedade – transposta para as fontes a que temos acesso. Como adverte Green, depender exclusivamente de fontes produzidas pelo Estado, pela mídia e pelos médicos pode nos apresentar somente uma visão distorcida do que buscamos.

Concluimos, portanto, que se por um lado estes homens não eram mais criminalizados, por outro eram vistos como doentes. Em nosso entendimento, porém, essas personagens não se viam assim. Antes disso, formulavam códigos, costumes e leis específicas de seu grupo, resistiam à perseguição e à pressão social, formavam laços de solidariedade entre si e entre as mulheres que se prostituíam, e viam-se como parte daquela sociedade. Assim como Schettini no que tange às mulheres, acreditamos que esses homens viam a sua atividade sexual “não como um elemento de um submundo desviante, mas como parte da história social da classe trabalhadora do Rio de Janeiro” (CAULFIELD in: SCHETTINI, 2006, p. 10), como uma forma de trabalho, de sobrevivência, além de utilizar este meio para a elaboração de identidades sexuais no início do século.

Bibliografia

1. Fontes Primárias

(Impressas, Sessão de Obras Gerais da Biblioteca Nacional – RJ)

ALBUQUERQUE, José de. *Introdução ao estudo da pathologia sexual*. Rio de Janeiro: Typographia Coelho, 1928.

BOURDON, J. R. *Perversões sexuais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933.

PIRES DE ALMEIDA, José Ricardo. *Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro); estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital*. Rio de Janeiro: Laemmert e C., 1906.

RIBEIRO, Leonídio. *Homossexualismo e endocrinologia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1938.

2. Referências Bibliográficas

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. 2. ed. São Paulo, Campinas: Editora da Unicamp, 2001.

FRY, Peter. “Filhos de pombagira: relação do candomblé com a homossexualidade é mais livre, mas também reflete preconceitos sociais”. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional: Homossexualidades – da perseguição à luta por igualdade*. Ano 10. Nº 119. Agosto de 2015.

GREEN, James. *Além do Carnaval. A homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo: Editora Unesp, 2000.

MACHADO, Leonardo Diogo Cardoso Nogueira. *Patologização do desejo: o homossexualismo masculino nos manuais de medicina legal do Brasil das décadas de 1940 e 1950*. Monografia em História. UFPA, Curitiba. 2010.

SCHETTINI, Cristiana. “*Que tenhas teu corpo*”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

SOARES, Luiz Carlos. *Rameiras, ilhoas, polacas... A prostituição no Rio de Janeiro do século XIX*. São Paulo: Editora Ática, 1992.